



PORTARIA Nº 8735, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Sonia Maria de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 2º A servidora **Carina Beatriz de Jesus Rosa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 3º A servidora **Aparecida das Dores do Nascimento**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 4º A servidora **Conceição Aparecida da Costa Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 5º A servidora **Magda Aparecida de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 6º A servidora **Marcia Cristina Azevedo Figueiredo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 7º A servidora **Luciana Costa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.



Art. 8º A servidora **Larissa Gomes Vilela**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 9º A servidora **Janete Aparecida da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 10. A servidora **Grazielle Fernanda de Pádua Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 11. A servidora **Glauceli Regina Gomes Ribeiro**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 12. A servidora **Giani Tavares Sorati**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 13. A servidora **Fernando Inacio de Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/11/2016 a 21/11/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 14. A servidora **Elisangela Bonfim Soares**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 16/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 15. A servidora **Eliana das Graças Tuissi Paião**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 16. A servidora **Elizangela Lomas Pereira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 17. A servidora **Renata Machado**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes,



conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/05/2016 a 22/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 18. A servidora **Roseli Aparecida de Paula Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 19. A servidora **Marcia Jovita Pereira da Cruz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 20. A servidora **Maria Cristina Almeida de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 01/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 21. A servidora **Silvia Nakaguma Lopes Teixeira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2016 a 03/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 22. A servidora **Simone Santos Sousa Queiros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 23. A servidora **Silvana dos Santos Parreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 24. A servidora **Roseli de Cassia Lopes Crespo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 a 04/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 25. A servidora **Rosângela Rodrigues de Sousa Piantamar**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 26. A servidora **Rosana Ferreira Prado Tuici**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.



Art. 27. A servidora **Rosana Cardoso da Silva Nogueira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 28. A servidora **Rita de Cassia Vilela Pereira Longo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2016 a 19/04/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 29. A servidora **Tatiana Martins Lourenço**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 30. A servidora **Tatiana Luzia do Carmo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 31. A servidora **Suel Andrade Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 32. A servidora **Vanda Fatima Alves Francisco**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 33. A servidora **Elaine Cristina de Aquino**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 34. A servidora **Gislene Fatima de Oliveira**, Professor Educação Física, Padrão 15, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/07/2016 a 22/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 35. A servidora **Andreza Nascimento Veronez**, Professor Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 02/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.



Art. 36. A servidora **Desire Nascimento Saito Marques**, Professor Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 37. A servidora **Tiago da Silva Caeiro**, Professor Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2016 a 16/04/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 38. A servidora **Simone Machado**, Professor Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2016 a 18/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 39. Ao servidor **Mario Scofoni Abdala**, Professor Educação física Infantil, Padrão 15, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2016 a 04/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 40. A servidora **Rosalva Luiza da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 41. A servidora **Ana Maria da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/05/2015 a 26/05/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 42. A servidora **Cristina Janieli Cordeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 43. A servidora **Vera Lucia Costa Figueiredo de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 44. A servidora **Sandra da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/10/2016 a 02/10/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 45. A servidora **Mariangela da Costa do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e



Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 46. A servidora **Valeria Rodrigues Lemes das Neves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 47. A servidora **Marcela Braga Daros Rodrigues**, Professor Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB, designada na Função Gratificada de Diretora de Creche, FG2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2016 a 18/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 48. A servidora **Dinora Martines Perez Simão**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA, designada na Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2015 a 22/01/2016, que serão gozados no período de 14/12/2017 a 28/12/2017.

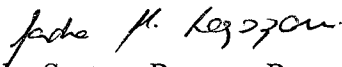
Art. 49. A servidora **Dinora Martines Perez Simão**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA, designada na Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 29/12/2017 a 17/01/2018.

Art. 50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de dezembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos